



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.602/2015

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora
EDOMENIA CASTRO PEREIRA GENARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **EDOMENIA CASTRO PEREIRA GENARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.559.913-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 903.863.709-82, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 29 de setembro de 2015 a 09 de outubro de 2015, conforme o Processo nº 042/2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADI
DE 15 outubro 20 15
DE Nº 20.497
UJUARAMA, 15 / 10 / 20 15
Jenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS